



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO Nº 058/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Aditamento contratual que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** e do outro a pessoa física **JOSÉ EDSON PAVINI NUNES**.

O **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ- 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Lino Cupertino Teixeira**, brasileiro, casado, portador do RG. 229.042 SSP/MT e CPF: 327.996.081-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa física **JOSÉ EDSON PAVINI NUNES**, brasileiro, médico, portador do RG nº 11732459 SJ/MT, CPF/MF 702.908.301-68 e CRM/MT 7556, residente na Rua Francisco de Melo Palheta, nº 624 – Centro, Jauru-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço nº 058/2014, originado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, e regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo aditivo tem por objeto acrescer o quantitativo de horas prestadas de serviço médico em regime de plantão junto ao pronto atendimento municipal.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 - Fica acrescido o quantitativo de **36 horas mensal** na prestação de serviço médico em regime de plantão junto ao pronto atendimento municipal.

2.4 - A planilha anexa ficara fazendo parte integrante deste aditamento independentemente de sua transcrição

2.5 - Valor total acrescido: **R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)** mensal.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.1 - O acréscimo realizado por este aditivo altera o valor atual do contrato em **R\$ 13.297,50 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** para mais.

3.2. O valor do contrato com aditamento passa a ser de **R\$110.497,50** (cento e dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

3.3 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 02 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
LINO CUPERTINO TEIXEIRA – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ EDSON PAVINI NUNES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br